



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

## EDITAL Nº 28/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO 2024

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS JAGUARI*, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **5ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Administração Subsequente	
Nome do Candidato	Cota Classificada
BENHUR JONH	Ampla Concorrência
DÂNDARA BITENCOURT GONÇALVEZ	Ampla Concorrência
FRANCIELI FERREIRA DE FREITAS	Ampla Concorrência
JONATHAN DOS SANTOS DAS NEVES	Ampla Concorrência
KAMILI DO AMARAL EBANI	Ampla Concorrência
LOHANA PORTEL COGO	Ampla Concorrência
LOURDES TERESINHA NATIVIDADE OBES	Ampla Concorrência
LUIARA DOS SANTOS MENEZES	Ampla Concorrência
MARIO ALCEU DUTRA FERREIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
MATEUS DIOVANI VIDAL MARTINS	Ampla Concorrência
MILENE LANES DEPOI	Ampla Concorrência
NAIÉLE PIBER DONINI	Ampla Concorrência
NATHALIA CARPES LAVARDA	Ampla Concorrência
PATRÍCIA MARTINS DE CAMPOS	Ampla Concorrência
RAFAEL LINHARES CHAVES	Ampla Concorrência
RAFAEL PRESTES SPERANDEI	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

RENAN CARDOSO ANDRADE	Ampla Concorrência
THAYLA GIOVANA DOS SANTOS MENDES	Ampla Concorrência
TIAGO DE SOUZA RIBEIRO	Ampla Concorrência
VICTÓRIA OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA	Ampla Concorrência

<b>Curso Eletrotécnica Subsequente</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
BRASIL CONSTANTE VIELMO AZOLIN	Ampla Concorrência
EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
EMERSON DIONE ROSA GONÇALVES	Ampla Concorrência
EMERSON VEIGA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
JADER RENI DOS SANTOS MACHADO	Ampla Concorrência
JOAO MARCELO DOS SANTOS SILVEIRA	Ampla Concorrência
LITIANE DE JESUS WACHT	Ampla Concorrência
WINÍCIUS FERNANDES CUNHA	Ampla Concorrência

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de 29/02/2024 03/03/2024.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail:  
**[cra.ja@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.ja@iffarroupilha.edu.br)**

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **8 de março de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 04/03/2024.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o meio dia do dia 05/03/2024. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [cra.ja@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.ja@iffarroupilha.edu.br).

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 05/03/2024.

3.10. O início das aulas para os candidatos deferidos será 04/03/2024

3.11. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Jaguari/RS, 29 de fevereiro de 2024.

**Marielle Medeiros de Souza**

Diretora-Geral Substituta

Portaria nº 165/2021

IFFar – *Campus Jaguari*